



P R E F E I T U R A D E
GUARABIRA

CIDADE DO TRABALHO

**CARTA DE SERVIÇOS
AO CIDADÃO**

NE GRATIAE TVAE



Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana

Endereço: Anexo Administrativo – Rua Antônio Diogo, 365 - Bairro Novo

Telefone: (83) 98101-3884

E-mail: semobguarabira@gmail.com

SERVIÇO: DAT - DECLARAÇÃO DE ACIDENTE SEM VÍTIMAS

O DAT se propõe a registrar os casos de acidentes sem vítimas. Esta declaração estará sujeita à conferência para posterior liberação. Você será informado via e-mail da aprovação da declaração.

REQUISITOS/DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

<https://dat.sttransguarabira.com.br/declarante/declaracao>

PRINCIPAIS ETAPAS PARA PROCESSAMENTO DO SERVIÇO:

Mediante solicitação.

PREVISÃO DE PRAZO PARA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO:

Mediante demanda.

FORMAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO:

Através do site: <https://guarabira.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=5> ou através do protocolo presencial.

LOCAIS E FORMAS PARA O USUÁRIO APRESENTAR EVENTUAL MANIFESTAÇÃO SOBRE A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

Reclamação, sugestões ou elogios devem ser encaminhado à Ouvidoria do Município:

- **Site:**
- **Teleatendimento:** (83) 3271-1946 **WhatsApp:** (83) 3271-1246
- **Instagram:** @ouvidoriagba
- **Atendimento Presencial:** Sede da Prefeitura de Guarabira, Rua Sólon de Lucena, 26 – Centro (segunda a sexta – 08h às 14h).

Prioridades no atendimento: Idosos; pessoas doentes; portadores de necessidades especiais.

Previsão de tempo de espera para atendimento: Em até 01 hora.

MECANISMO DE CONSULTA, POR PARTE DOS USUÁRIOS, ACERCA DO ANDAMENTO DO SERVIÇO SOLICITADO E DE EVENTUAL MANIFESTAÇÃO:

A consulta sobre o andamento dos processos administrativos pode ser realizada presencialmente, por telefone ou no site da PMG guarabira.pb.gov.br.